



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Terça-feira • 25 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 3919

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTUYNDI5NJK1MUI2NTHDMT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 325/2022, 25 de outubro de 2022.

*“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE
CONCESSÃO DE AJUDAS DE CUSTO
PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA

Art. 1º - Fica excepcionalmente suspensa a concessão de ajudas de custo, pelo município de Conceição do Jacuípe /BA, para a realização de quaisquer eventos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 25 de outubro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 326/2022, de 25 de outubro de 2022.

*“DISPÕE SOBRE A EXONERÇÃO, DE
SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a Sra. MIRIAN CLAUDIA OLIVEIRA CARVALHO REIS do cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Assistente Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 207/2022, de 10 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 25 de outubro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 327/2022, de 25 de outubro de 2022.

*“DISPÕE SOBRE A EXONERÇÃO, DE
SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. ELMO PEREIRA DA SILVA JUNIOR do cargo de PSICOLOGO da Secretaria Municipal de Assistente Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 25 de outubro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000